



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
ASSESSORIA DE APOIO CURRICULAR E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR ENSINO RELIGIOSO DO
ENSINO FUNDAMENTAL: 3º ANO**

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO
ANO: 3º

EMENTA

O Ensino Religioso está inserido no Currículo da Educação básica com a proposta de estudar o fenômeno religioso e suas manifestações sociais relacionados com a crença em uma força ou ser superior. Essa proposta de reflexão sobre esse fenômeno está permeada pelos princípios de respeito e cuidado à diversidade de culto e vivência em cada crença. O que comporta nesses princípios a possibilidade de ressignificação ou não dos valores sociais políticos e democráticos em determinado contexto histórico. Assim o estudo do fenômeno religioso implica em formação plena de cidadania e afeição humana em diferentes dimensões, entre elas, a ambiental e a cósmica, devem ser consideradas também.

Seguindo a estrutura de competência definida pela Base Nacional Comum Curricular, o componente Ensino Religioso, está alicerçado em diferentes objetos de conhecimento que permeia toda a vigência do ensino fundamental (1º ao 9º ano), destacados a seguir.

- Primeiro ano: O eu, o Outro e o Nós. Imanência e transcendência. Sentimentos lembranças. Memórias e saberes.
- Segundo ano: O eu, a família e o ambiente de convivência. Memórias e Símbolos religiosos. Alimentos sagrados.
- Terceiro ano: Espaços e territórios religiosos. Práticas celebrativas. Indumentárias religiosas.
- Quarto ano: Ritos religiosos e Representações religiosas na arte. Ideias de divindades.
- Quinto ano: Narrativas religiosas. Mito nas tradições religiosas. Ancestralidades e tradição oral.
- Sexto ano: Tradição escrita e registro dos ensinamentos sagrados. Ensinamentos da tradição escrita. Símbolos ritos e mitos religiosos.
- Sétimo ano: Princípios éticos e valores religiosos. Lideranças e direitos humanos. Místicas e espiritualidades. Lideranças religiosas.
- Oitavo ano: Tradição religiosa. Mídias e tecnologias. Crenças, convicções e atitudes. Doutrinas religiosas e crenças. Filosofia de vida e esfera pública.
- Nono ano: Imanência e transcendência. Vida e morte. Princípios e valores éticos.

OBJETIVOS GERAIS

Considerando os marcos normativos, e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no âmbito da BNCC, o Ensino Religioso deve atender aos seguintes objetivos:

- a) proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- d) contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824. Disponível em: .

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996/1997. _____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: .

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Resolução n.º 7, de 14 de dezembro de 2010. **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34. Disponível em: . Acessos em: 24 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, SEB, 2017. Disponível em: . Acesso em: 25 out. 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOFF, L. **Ecologia**: grito da terra, grito dos pobres: Dignidade e direitos da mãe terra <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ecumenismo>

Plataforma Árvore de Livros: <https://app.arvore.com.br/>

Caso a Biblioteca da sua escola realizou a Catalogação dos Livros Físicos no Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas da SEDU, os livros também podem ser pesquisados no endereço eletrônico do Catálogo Coletivo das Bibliotecas <https://bibliotecas.sedu.es.gov.br> . Identificada a existência do livro desejado no catálogo, ele pode ser retirado para empréstimo localmente na escola indicada.